





**Processo**: TC-001503.989.21-2

**Entidade** : Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Assunto : Acompanhamento Especial – COVID-19

Processo de Contas Anuais - TC-006760.989.20-2

Período

examinado : Fevereiro/2021

**Responsável :** Sr. Ronaldo Pais de Camargo (Prefeito)

**CPF nº** : 122.761.158-74

**Relatoria**: Conselheiro Dimas Ramalho

Instrução : UR-9 / DSF-II

## Senhora Chefe Técnico da Fiscalização da Seção UR-9.4,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- **a.** Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- **b.** Questionário de "Gestão de Enfrentamento da Covid-19" desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela Origem;





- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta E. Corte de Contas;
- **d.** Análise de dados carreados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- **e.** Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
- f. Eventuais ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

# A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no "Questionário de Enfrentamento da Covid-19" (Doc. 1, fls. 25/26), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a Covid-19	1851
Número de casos em análise da Covid-19	23
Número de casos descartados da Covid-19	978
Número de casos confirmados da Covid-19	512
Número de casos recuperados da Covid-19	490
Número de óbitos confirmados de Covid-19	12
Número de óbitos suspeitos de Covid-19	20
Número de óbitos descartados de Covid-19	8
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (número de leitos)	0
Demanda reprimida de leitos de UTI (número de leitos)	0





## A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento da Covid-19" (**Doc. 1, fls. 3/4**), a Origem informou o seguinte:

- a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento à Covid-19;
- Não há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à Covid-19, por meio do sítio oficial da Prefeitura Municipal;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à Covid-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento à Covid-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em http://transparencia.cesariolange.sp.gov.br/, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020.

# A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no Município, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento da Covid-19" (Doc. 1, fls. 34/44), seguem dados referentes ao período examinado:





DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19?	Sim
Quantidade de vacinas Covid-19 recebidas do Governo Estadual e/ou Federal até o último dia do mês de referência deste questionário:	597 doses*
Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação - Covid-19?	Sim
Houve vacinação contra a Covid-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não**
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por Covid-19, mesmo após a vacinação:	Prejudicado

- \* A número em apreço deve ser considerado com ressalvas, diante da aparente incompatibilidade entre o montante informado de vacinas recebidas (597) e o resultado da soma das quantidades indicadas de vacinas aplicadas (1.161), tendo em vista, também, a informação de que o Município não adquiriu, por ação própria, aludidos imunizantes no período (Doc. 1, fls. 42, questão nº 50).
- \*\* Aludida ausência de controle dificulta o pleno atendimento ao "Plano de Monitoramento de Eventos Adversos de Medicamentos e Vacinas Pós-Autorização de Uso Emergencial: Diretrizes e Estratégias de Farmacovigilância para o enfrentamento da Covid-19<sup>\*1</sup>.

Vacinação (Previsto X Realizado)						
Grupos	Doses	Previsto	Realizado	Diferença		
Profissionais da Saúde	1ª dose	30	599	569		
	2ª dose	0	223	223		
Idosos	1ª dose	173	280	107		
	2ª dose	0	59	59		
Idosos em	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado		
instituições de longa permanência	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado		
Pessoas a partir de	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado		
18 anos com deficiência em residências inclusivas	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado		
Profissionais do	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado		
corpo técnico de instituições(longa permanência e inclusivas)	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado		
Indígena e quilombolas	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado		
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado		
Profissionais da educação	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado		
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado		
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado		
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado		

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/fiscalizacao-e-monitoramento/farmacovigilancia/outras-publicacoes/dire5plano\_farmacovigilancia\_vacina\_covid-19-v7.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.





As quantidades em apreço devem ser consideradas com ressalvas, diante da aparente incompatibilidade entre o resultado da soma das quantidades indicadas de vacinas aplicadas (1.161) e o montante informado de vacinas recebidas (597), tendo em vista, também, a informação de que o Município não adquiriu, por ação própria, aludidos imunizantes no período (**Doc. 1, fls. 42, questão nº 50**).

Igual tratamento deve ser dado às substanciais diferenças apresentadas entre as vacinações previstas e as realizadas, bem como a inexistência de cadastramento para a 2ª dose das vacinas, vez que a própria aplicação da 1ª dose é, por si só, um cadastramento natural para a sequência necessária de imunização.

A Origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Foram recebidas vacinas Covid-19 do governo estadual e/ou federal no mês em referência;
- b. Houve previsão de vacinação Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- c. Não existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- d. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas Covid-19 no mês de referência deste questionário;
- e. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação Covid-19 no mês de referência deste questionário;
- f. Houve treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação<sup>2</sup>;
- g. Existem, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas Covid-19 (+2°C a +8°C);
- h. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população.

Embora a Prefeitura tenha realizado o preenchimento completo do questionário "Gestão de Enfrentamento da Covid-19", instituído pelo Comunicado SDG nº 21/2020 e atualizado pelo Comunicado SDG nº 6/2021,

5

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Por iniciativas estadual e municipal.





relativo aos dados de fevereiro/2021, constatamos inconsistência nas informações das questões relacionadas à vacinação, impossibilitando, por amostragem, a eventual validação pela Fiscalização dos dados lançados em referido documento.

## CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

**A.3. VACINAÇÃO:** Falta de plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas e de controle de possíveis contaminações dessas pessoas por Covid-19 (resistência viral); inconsistência nas informações prestadas, prejudicando a análise da Fiscalização.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-9.4 - Sorocaba, 12 de março de 2021

João Arnaldo da Silva Agente da Fiscalização